



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** - CNPJ nº 50.443.985/0001-06, firmadora do Contrato nº 122/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 271/2023, a iniciar os serviços referentes ao fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para limpeza e higienização de caixas d'água, reservatórios e filtros d'água nas escolas municipais.

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA 18/12/2023.

Ubatuba, 14 de Dezembro de 2023.

Marcia Fagundes
MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebido 26/03/24
Ass. Rosana Duarte

